

ANEXO 3 - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS AO SENAC/ARRJ

[ERICK CALAZÃES DA SILVA], portador (a) da carteira de identidade nº [29.738.852-2], expedida pelo [DETRANRJ] e inscrito no CPF/MF nº [140.190.447-59], residente e domiciliado (a) na [RUA GEOVANI DE CASTRO, 90 – FREGUESIA JPA – RIO DE JANEIRO - RJ], doravante denominado **CEDENTE**, declara neste ato que tem conhecimento de que:

- a) participará do **LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROFISSIONAL L2P**, para desenvolvimento do Projeto Integrador previsto no Projeto Pedagógico do Curso [Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas], ministrado pela Faculdade de Tecnologia Senac Rio, que tem por finalidade viabilizar a aplicação efetiva da metodologia –do **SENAC/ARRJ** e ampliar a articulação entre o estudante e a realidade empresarial;
- b) os Projetos Integradores serão realizados com **EMPRESA PARCEIRA do SENAC/ARRJ**, do segmento produtivo relacionado ao curso;
- c) a parceria firmada entre empresas do segmento produtivo relacionado ao curso e **ao SENAC/ARRJ** não tem cunho comercial;
- d) por meio dessa metodologia de trabalho, o produto final do projeto será de uso discricionário da **EMPRESA PARCEIRA** e do **SENAC/ARRJ**, que receberá o estudante para desenvolvimento do Projeto Integrador e, portanto, fará uso do seu resultado de acordo com a sua livre conveniência.
- O CEDENTE, pelo presente Termo, cede ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SENAC/ARRJ ("SENAC/ARRJ") e à EMPRESA PARCEIRA os direitos autorais patrimoniais sobre os produtos resultantes do desenvolvimento do Projeto Integrador, intitulado Sistema Gerenciador de Arquivos e Projetos] para fins de aplicação, divulgação, promoção e publicidade.
- O **CEDENTE** declara que esta cessão opera-se a título gratuito, por ter desenvolvido o(s) produto(s) como objeto do Projeto Integrador previsto no Projeto Pedagógico do Curso intitulado Graduação de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, sendo, portanto, parte integrante e processual do processo ensino aprendizagem.
- O **SENAC/ARRJ** poderá, de acordo com sua conveniência, utilizar, reproduzir, representar, exibir, divulgar, publicar ou sincronizar, em qualquer mídia, inclusive, mas sem se limitar a websites, jornais e redes sociais, a qualquer título, inclusive publicitário e promocional, pelo prazo máximo legal de proteção dos direitos patrimoniais de autor sobre cada produto, no Brasil e no exterior, sem limitação de qualquer natureza, para fins de inclusão, utilização na produção, promoção, exibição e divulgação das atividades do **SENAC/ARRJ** ou de eventos ou outras atividades por ele organizadas, a seu exclusivo critério.
- O **CEDENTE** concorda e declara que: (i) não haverá qualquer tipo de remuneração pela autorização objeto deste Termo; (ii) nada lhe é ou será devido, a qualquer título, sendo que a assinatura deste instrumento confere a mais ampla quitação quanto ao que ora se convenciona; (iii) entende que o **SENAC/ARRJ** poderá utilizar a sua imagem, nome, voz e dados biográficos, bem como o(s) produto(s) resultante(s) do Projeto Integrador desenvolvido sem que nenhuma remuneração lhe seja devida; (iv) a nulidade ou invalidade

APROVADO GERÊNCIA JURÍDICA -SENAC/ARRJ



do disposto em qualquer das cláusulas deste Termo não prejudicará a validade e eficácia das demais disposições do Termo, bem como que se, por qualquer motivo, os dispositivos relacionados à cessão de direitos autorais forem entendidos como nulos ou inválidos, as Partes concordam que os mesmos dispositivos deverão ser considerados uma licença de direitos autorais patrimoniais, com exclusividade, irrevogável e irretratável, a título universal, com validade no Brasil e no exterior, por todo o prazo legal de proteção autoral de cada obra, para qualquer forma de utilização; e (v) os produtos resultantes do desenvolvimento do Projeto Integrador foram criados com característica de absoluta originalidade, são de sua única e exclusiva autoria e, portanto, sua utilização pelo SENAC/ARRJ não dará causa a qualquer reclamação, violação, conflito ou infração a quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas não limitado a direitos autorais, sobre publicação, distribuição, exibição, imagem ou qualquer outro direito sobre quaisquer obras, marcas e segredos comerciais, e qualquer direito contra invasão de privacidade, direitos da personalidade ou similares de qualquer pessoa ou entidade. O CEDENTE isenta e indenizará inteiramente ao SENAC/ARRJ de qualquer responsabilidade derivada de qualquer utilização dos produtos em questão pelo **SENAC/ARRJ** ou autorizados.

O **CEDENTE** declara e garante que tem os poderes para assinar o presente Termo e assume a responsabilidade pelo seu integral cumprimento. Este Termo será interpretado em conformidade com a legislação brasileira, ficando eleito pelas partes o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro como o único e competente para dirimir quaisquer conflitos decorrentes do presente.

Rio de Janeiro, 19/03/2024.

	[ERICK CALAZÃES DA SILVA]
Testemunhas:	
1 Nome: Identidade: CPF/MF:	2 Nome: Identidade: CPF/MF:

APROVADO GERÊNCIA JURÍDICA -SENAC/ARRJ